

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 44/2013
Processo de Licitação: 41/2013
Data do Processo: 29/10/2013

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 191/2013 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de lancetas descartáveis para punção e fitas de verificação de glicemia, incluindo aparelhos com cessão de uso não oneroso para o atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Aos 20 dias do mês de novembro de 2013, às 10h30min horas, reuniram-se na sala de licitações a pregoeira e equipe de apoio, juntamente com o procurador geral do município para apreciação do ofício enviado pela Secretaria da Saúde. Conforme decidido no dia aprazado para abertura dos envelopes referentes à proposta das empresas, e para que fosse garantida a isonomia entre os concorrentes, A Pregoeira e Equipe de Apoio com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, ofertou prazo para que as empresas enviassem a documentação atinentes às especificações técnicas do produto referente ao item 01; As empresas Altermed Materiais Medicamentos Hospitalares LTDA, Promefarma Representações Comerciais LTDA, Odontoeste LTDA ME, enviaram, sendo que as demais, deixaram transcorrer o prazo para apresentação, estando tais, automaticamente desclassificadas neste item; A empresa Dimeva Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP enviou e-mail após horário estabelecido em Ata, não sendo aceito pela Pregoeira e equipe de Apoio. Quanto às especificações técnicas do produto ao qual a Administração lançou processo para aquisição, conforme atestado pela Secretaria de Saúde do Município, somente a empresa Odontoeste LTDA ME, teria cumprido com as formalidades, logo, em que pese à apresentação da documentação técnicas, as empresas Altermed Materiais Medicamentos Hospitalares LTDA, Promefarma Representações Comerciais LTDA, Dimeva Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP, Dimaci SC Materiais Cirúrgicos LTDA, ficam desclassificadas em relação ao item 01; assim, a única empresa que teria em princípio cumprido com as exigências editalícias no que se refere ao item 01, teria sido a Odontoeste LTDA ME, de acordo com ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde anexa ao processo. Fica iniciada a partir das 08h00min do dia 21 de novembro de 2013, a contagem do prazo para apresentação de inconformismo, independente do comparecimento ou não do representante das empresas desclassificadas na seção, encerrando-se tal prazo as 08h00min do dia 26 de novembro de 2013. Não havendo apresentação de recurso, fica marcada para o dia 26 de novembro as 14h00min para prosseguimento do certame. Ficam desde já intimadas as empresas de que a sessão retornará a classificação das propostas. Publique-se como havia sido definido e aceito pelos participantes na 1ª seção, ou seja, pela internet, além de haver a comunicação por meio de correio eletrônico à tais.

Xaxim, 20 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Evandro Casa - - Secretario
Veridiana I. Canova Busatta - - Membro